

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.180

PROJETO DE RESOLUÇÃO 810, do Vereador DOUGLAS MEDEIROS, que altera o Regimento Interno, para prever a realização da Tribuna Livre durante o Grande Expediente e inserir seu regramento em capítulo próprio.

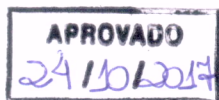
PARECER

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, nele, sobre Tribuna Livre, como é o caso presente – é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Confirma-o aliás o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado, ou seja, em síntese: aperfeiçoar o tratamento da Tribuna Livre, deslocando-a para a fase final da sessão ordinária e reservando-lhe capítulo regimental próprio.

Considerada em tal contexto, a matéria recebe deste relator voto favorável.

Sala das Comissões, 24-10-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA